

Secretaria de
Estado da
EducaçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**PLANO DE TRABALHO****NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - NAS**

Seduc.

SEI: 25.24.000002143-0

1- IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPIES**PARTÍCIPE I**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação de Goiás	CNPJ: 01.409.705/0001-20
Endereço: QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt.-, S/C - Bairro BAIRRO LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - (62)3220-9500.	
Representante Legal APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA C.I. Nº 368.625 SESDEC-RO – CPF Nº 329.607.192-04	
Cargo: Secretária de Estado da Educação	Função: Direção Superior

PARTÍCIPE II

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Goiânia	CNPJ: 01.414.457/0001-05
Endereço: Rua 227-A, 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74610-155	
Representante Legal GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA CI Nº 2130958 DGPC GO – CPF Nº 598.819.251-34	
Cargo: Secretário Municipal de Educação de Goiânia	Função: Direção Superior

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Processo nº 202500006031536**Período de Execução:** 36 meses a partir da assinatura do convênio.**Identificação do Objeto**

Estabelecer parceria e cooperação entre as partes com a finalidade de oferecer atenção integral aos estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos, às suas famílias e aos profissionais que lhes prestam atendimentos, contemplando:

- ♦ a oferta de educação bilíngue a esses estudantes;
- ♦ a oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais Libras, como primeira língua e segunda língua;
- ♦ a realização de intervenção precoce, capacitação para as atividades de vida diária, orientação e mobilidade e diferentes tipos de comunicação para o surdocego;
- ♦ produção/adaptação (midiática e didática) de materiais didático-pedagógicos para uso de pessoas surdas, surdocegas e com deficiência auditiva;
- ♦ a oferta de cursos e orientações às famílias desses estudantes;
- ♦ a avaliação de proficiência, teste de nivelamento, assessorias pedagógicas, palestras, workshops, formação e suporte continuado aos profissionais da educação;
- ♦ a oferta de curso de Língua Brasileira de Sinais;
- ♦ a oferta de curso básico em Tradução e Interpretação da Língua de Sinais/Língua Portuguesa;
- ♦ a oferta de curso de Estratégias e Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para Surdos, aos profissionais da educação para o atendimento adequado a esse público.

Justificativa da Proposição

A parceria entre a Secretaria Estadual de Educação de Goiás e a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia tem como finalidade a implementação de ações voltadas ao atendimento dos estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva e a formação continuada de profissionais da educação que atuam diretamente com esses estudantes. A educação inclusiva, conforme preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, reforça a necessidade de promover a acessibilidade e a equidade no processo educacional, garantindo o direito de todos à educação de qualidade.

A parceria tem como foco o atendimento realizado pelo Núcleo de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - NAS, visando proporcionar a formação continuada para os educadores e demais profissionais da educação em Língua Brasileira de Sinais, que, aliada à adoção de metodologias pedagógicas bilíngues, os qualificam para a identificação das necessidades educacionais desses estudantes e proporcionam a implementação de práticas pedagógicas adequadas ao seu pleno desenvolvimento acadêmico, social e emocional.

Salienta-se que o envolvimento das famílias no processo educacional é crucial para o sucesso dessa proposta, uma vez que o suporte adequado às famílias desses estudantes vai ao encontro com a necessidade de colaboração, de forma efetiva, no desenvolvimento escolar de seus filhos, criando um ambiente familiar de apoio à aprendizagem. A atuação

integrada entre a escola e a família fortalece a rede de suporte ao aluno, promovendo um aprendizado contínuo e inclusivo.

Portanto, a parceria contempla os serviços e recursos necessários para a ampliação de ações voltadas ao atendimento integral desses estudantes, garantindo-lhes uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, com base em princípios pedagógicos sólidos e atualizados. A formação continuada dos profissionais da educação e o apoio oferecido às famílias são estratégias fundamentais para assegurar o sucesso dessas ações.

3 – RECURSOS ALOCADOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob as responsabilidades, conforme Acordo de Cooperação assinado em duas vias.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS				
Nº	Descrição da Meta	Público a ser Atendido	Quantidade	Período de Execução
01	Ofertar atendimento aos estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva	Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Goiânia	100 (Semestral)	Durante a vigência do convênio (36 meses)
		Estudantes da Rede Estadual de Ensino de Goiás	500 (Semestral)	
02	Ofertar formação continuada a profissionais da educação	Professores da Rede Municipal de Ensino de Goiânia	100 (Semestral)	Durante a vigência do convênio (36 meses)
		Professores da Rede Estadual de Educação de Goiás	700 (Semestral)	
03	Ofertar formação continuada a profissionais interpretes de Libras	Professores da Rede Municipal de Ensino de Goiânia	100 (Semestral)	Durante a vigência do convênio (36 meses)
		Professores da Rede Estadual de Educação de Goiás	300 (Semestral)	
04	Ofertar atendimento aos familiares e membros da comunidade em geral	Os pais ou responsáveis pelos estudantes	700 (Semestral)	Durante a vigência do convênio (36 meses)

ETAPAS OU FASES**1. Planejamento e Diagnóstico**

- Identificação das habilidades dos estudantes por meio de avaliação linguística, na primeira e segunda língua dos estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva;
- Elaboração do plano de formação para os professores que atuam diretamente com esses estudantes;
- Levantamento das necessidades de suporte às famílias.
- Elaboração do plano de acompanhamento e assessorias pedagógicas às unidades escolares;

2. Formação continuada para os professores

- Realização de cursos de formação continuada para professores que atuam diretamente com os estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva;
- Realização de cursos de formação continuada para os profissionais intérpretes de Libras;

3. Assessoria Pedagógica

- Oferta de atendimento, de forma presencial, aos estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva;
- Assessoria e orientação junto às unidades escolares para a elaboração de materiais pedagógicos específicos;
- Oferta de atendimento e suporte às famílias dos estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva;

4. Monitoramento e Avaliação

- Avaliação sistematizada do programa de formação continuada ofertada aos professores;
- Realização de encontros com professores e familiares com a emissão de feedback sobre o desenvolvimento desses estudantes;
- Apresentação de relatório anual com o quantitativo de estudantes atendidos, professores assessorados e familiares envolvidos.

5 – CONTRAPARTIDA DOS PARTICIPES**Partícipe I - Compete a SEDUC a disponibilização de:**

- 100 (cem) vagas, por semestre, para atender os estudantes da rede municipal de educação de Goiânia;
- 200 (duzentas) vagas, por semestre, para atender os professores da Rede Municipal de Educação de Goiânia;
- 01 professor surdo com carga horária de 30 horas/aula semanais. A Seduc arcará com o ônus salarial desses professores. As esses profissionais serão assegurados todos os direitos e vantagens concedidos aos demais funcionários da Seduc. O cumprimento da jornada de trabalho deste profissional será de acordo com as diretrizes operacionais da Seduc.

Compete a Seduc assessorar os professores conforme proposta pedagógica do NAS, contemplando:

- Formação Continuada aos professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino de Goiânia que atuam com estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos;
- Atendimento Educacional Especializado aos estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos;
- Assessoria pedagógica aos professores, Intérpretes/Guia-Intérprete de Libras e demais profissionais que atuam junto aos estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos;

Partícipe II - Compete à Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME) disponibilizar e assumir o ônus salarial de 04 (quatro) professores, com formação na área, para realizar a mediação do processo de formação continuada dos professores que atuarão diretamente com os estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência. A esses professores serão assegurados todos os direitos e vantagens concedidos aos demais funcionários da SME. Salienta-se que o servidor poderá ser modulado com lotação ou acréscimo de carga horária, contemplando o total de 30 horas/aula semanais no Núcleo de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - NAS. O cumprimento da carga horária será de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, seguindo o calendário escolar do NAS, definido pela Secretaria de Estado da Educação.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Partícipe I - A SEDUC encaminhará, mensalmente, à SME a frequência dos Profissionais de Educação disponibilizados ao NAS, para efeito de inclusão dos mesmos na Folha de Pagamento, de acordo com as orientações do Departamento de Gestão de Pessoal da SME, bem como o relatório semestral das atividades realizadas pelo NAS.

Partícipe II - A SME acompanhará o desenvolvimento dos atendimentos e das atividades no Núcleo de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (NAS), por meio de responsável por ela indicado.

7 – EXPRESSA ANUÊNCIA DOS CONVENENTES

Participa I

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

CPF: 329.607.192-04

Participe II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

CPF: 598.819.251-34

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro BAIRRO LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO -
CEP 74643-030 - (62)3220-9500.



Referência: Processo nº 202500006031536



SEI 71173802